



MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANÇAS
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 089/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 040/2025IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANÇAS**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS OU POUSADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 05 de junho de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 14 de maio de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa MARIA PUREZA DA SILVA, CNPJ n.º 12.236.417/0001-37, no valor global de R\$ 83.994,00 (oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 040/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 06 DE JUNHO DE 2025.

MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E FINANÇAS